



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PORTAIS DETECTORES DE METAIS, INSTALADOS EM UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DESTA TRT5, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sediada na Rua Doutor Batista Pereira, 161, Macuco, Santos-SP, 11.015-100, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.083.148/0001-13, neste ato representada por seu Diretor Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, CPF nº 309.331.338-47, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 8049/2020, Pregão Eletrônico nº 041/20, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – O prazo de que cuida a cláusula segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **02/02/2022** e término em **01/02/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** – Os valores previstos na cláusula oitava do Contrato original, Doc. 80, ficam reajustados a partir de 02/02/2022, de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Doc. 191 do PROAD 8049/2020:

Índice 1,1107956

Item	Descrição	Valores atualmente praticados			Valores Corrigidos	
		Preço estimado (média)	Qtde.	Total	Preço estimado	Total
1	Serviço de manutenção <b>preventiva</b> em portal detector de metal da marca GARRET PD6500i (1 manut. semestral x 6 portais = 12 manutenções ao ano)	R\$ 732,68	12	R\$ 8.792,16	R\$ 813,86	R\$ 9.766,29
2	Serviço de manutenção <b>corretiva</b> em portal detector de metal da marca GARRET PD6500i (estima-se 2 manut. corretivas ao ano x 6 portais = 12 manutenções por ano)	R\$ 382,78	12	R\$ 4.593,36	R\$ 425,19	R\$ 5.102,28
3	Valor total da tabela de preço das <b>peças</b> de reposição do Portal detector de metais, Marca/Modelo: GARRET PD6500i (quando necessária reposição de peças)	R\$ 26.370,56	1	R\$ 26.370,56	R\$ 29.292,30	R\$ 29.292,30
4	Serviço de manutenção <b>preventiva</b> em Raio X, marca VMI Scanner Spectrum 5030 (1 manut. semestral x 9 raios-x = 18 manutenções ao ano)	R\$ 1.321,36	18	R\$ 23.784,48	R\$ 1.467,76	R\$ 26.419,70
5	Serviço de manutenção <b>corretiva</b> em Raios X, marca VMI Scanner Spectrum 5030 (estima-se 2 manut. corretivas ao ano x 9 raios-x = 18 manutenções por ano)	R\$ 1.137,10	18	R\$ 20.467,80	R\$ 1.263,09	R\$ 22.735,54
6	Valor total da tabela de preço das <b>peças</b> de reposição do Scanner Raio-x VMI, Scanner Spectrum 5030 (quando necessária reposição de peças)	R\$ 16.623,25	1	R\$ 16.623,25	R\$ 18.465,03	R\$ 18.465,03
	<b>VALOR TOTAL</b>	-	-	<b>R\$ 100.631,61</b>	-	<b>R\$ 111.781,15</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Para atender às despesas decorrentes dos serviços a que se refere o mês de fevereiro/2022, a CONTRATANTE emitiu a favor da CONTRATADA a nota de empenho 2022NE000034 no valor de R\$ 32.288,29 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) - ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 339039-17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para o corrente exercício está consignado na Lei Orçamentária Anual de 2022, pendente de sancionamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para os próximos exercícios serão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, em atenção ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Orcil Pedreira Santos Júnior**  
**Diretor-Geral**

**P/ CONTRATANTE**

MARCIO RUTIGLIANO

BICUDO DE LIMA

AZEVEDO:30933133847

Assinado de forma digital por

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE

LIMA AZEVEDO:30933133847

Dados: 2022.01.25 11:41:55 -03'00'

**Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo**

**Diretor**

**P/ CONTRATADA**

  
**Fabiano Barbagelata Drummond**  
**Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional**  
**Gestor do Contrato**

